



## Diagnóstico Mapas Oficiais

O utilitário de Diagnóstico de Mapas Oficiais valida os valores de Segurança Social e retenção na fonte em sede de IRS numa lógica de apoio à validação da DMR (simulação) e de validação da Declaração de Remunerações Segurança Social.

No que respeita aos valores de **retenção na fonte em sede de IRS e os valores de Sobretaxa de IRS**, o Diagnóstico:


- ▶ confronta os valores constantes do processamento com os sugeridos na simulação da DMR a entregar, ou seja, com os valores que são sugeridos automaticamente para reporte na DMR quando é processada no PFR. Caso não haja alteração de valores ou configurações por parte do utilizador, essa DMR corresponde àquela que é entregue à AT;
- ▶ verifica a existência de divergências;
- ▶ assinala onde se verificam essas divergências.

No que se refere aos valores relativos à **Segurança Social**, o Diagnóstico:

- ▶ compara os valores relativos às contribuições e quotizações (suportados pelo empregador e funcionário) existentes no processamento com os existentes na Declaração de Remunerações Segurança Social;
- ▶ verifica a existência de divergências;
- ▶ assinala onde se verifica essa divergência.

Em ambos os casos, para análise destes dados é ainda possível:

- a seleção do período de análise desejado (seleccionando início e fim) e do(s) funcionário(s), departamentos ou estabelecimentos que se pretendem analisar;
- a impressão global como relatório, a impressão grelha a grelha e a exportação para Excel;
- o drill-down dos valores apresentados para os valores de Segurança Social.

 Para poder fazer diagnóstico da DMR (Simulação), é necessário ter uma versão do PFR igual ou superior a 8.0001.1366 e ter processado (com ou sem gravação) pelo menos uma DMR utilizando essa versão. Caso a versão do PFR não esteja atualizada, a coluna de validação dos valores da DMR existente no utilitário não é apresentada, sendo possível apenas o diagnóstico efetuado quanto aos valores relativos à Segurança Social.

Caso sejam alterados os valores ou configurações respeitantes à DMR, então a validação efetuada pelo utilitário acontece apenas relativamente à DMR sugerida aquando do processamento no PFR e já não à DMR que é entregue à AT.

As validações associadas à Declaração de Remunerações para a Segurança Social só funcionarão de forma adequada relativamente aos processamentos efetuados após a instalação da versão onde o utilitário de diagnóstico Mapas Oficiais esteja disponível.

